
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 5.092 DE 28 DE OUTUBRO DE 1987

DISPÕE SOBRE TRANSFORMAÇÃO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS EM CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, NO QUADRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, ítem IV da Constituição do Estado, e,

Considerando as disposições contidas na Lei nº 4.639, de 24.06.76,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam transformados em Cargos de Provimento em Comissão no Quadro de cargos da Secretaria de Estado de Agricultura, as Funções Gratificadas, constantes no anexo deste Decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Estado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 28 de outubro de 1987.

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

CLÁUDIO FURMAN

Secretário de Estado de Agricultura

DOE nº 26.097, de 03/11/1987.

ANEXO

DECRETO Nº 5.092, DE 28 DE OUTUBRO DE 1987

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI

SITUAÇÃO ATUAL

SITUAÇÃO PROPOSTA

QUANT DENOMINAÇÃO SÍMBOLO QUANT DENOMINAÇÃO SÍMBOLO

01 CHEFE DA DIVISÃO DE

RECURSOS HUMANOS FG-4 01

DIRETOR DO DEPTº
DE RECURSOS

HUMANOS

GEP-DAS11.4

01	CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	FG-4	01	DIRETOR DO DEPTº DE ATIVIDADES AUXILIARES	GEP-DAS-011.4
01	CHEFE DA SEÇÃO DE ESTUDOS BÁSICOS	FG-3	01	COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA	GEP-DAS-011.3
01	CHEFE DA SEÇÃO DE OPERAÇÃO E ANÁLISE	FG-3	01	ASSESSOR	GEP-DAS-012.3
01	CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL	FG-3	01	ASSESSOR	GEP-DAS-012.3
01	CHEFE DA SEÇÃO DE ASS. SOCIAL	FG-3	01	ASSESSOR	GEP-DAS-012.3
01	CHEFE DO GRUPO DE TRABALHO DE		01	ASSESSOR	GEP-DAS-012.2
01	PROCES. TÉC. SECRETÁRIO DO DEPTº DE ESTATÍSTICA	FG-2	01	ASSESSOR	GEP-DAS-012.2
02	SECRETÁRIO DE GABINETE	FG-2	02	ASSESSOR	GEP-DAS-012.1

TEXTU IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

